



Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

L-E-I Nº 879

DATA : 05 de fevereiro de 1986.

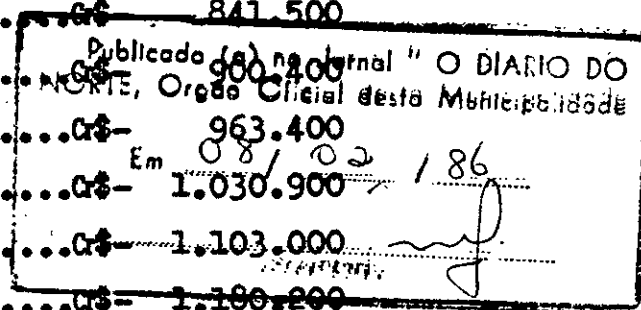
SÚMULA: Dispõe sobre alterações nos valores das tabelas níveis, padrões e símbolos do Quadro de Pessoal variável e permanente desta Prefeitura e Câmara Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - As tabelas de níveis do Quadro de Pessoal variável, as tabelas de padrões e símbolos do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura e Câmara Municipal passarão a vigorar a partir de 1º de janeiro de 1986, com os seguintes valores:

TABELA DE NÍVEIS - PESSOAL VARIÁVEL - CLT

<u>NÍVEL</u>	<u>SALÁRIO MENSAL</u>
01.....	Cr\$- 600.000
02.....	Cr\$- 642.000
03.....	Cr\$- 686.000
04.....	Cr\$- 735.000
05.....	Cr\$- 786.400
06.....	Cr\$- 841.500
07.....	Cr\$- 900.200
08.....	Cr\$- 963.400
09.....	Cr\$- 1.030.900
10.....	Cr\$- 1.103.000
11.....	Cr\$- 1.180.200
12.....	Cr\$- 1.262.900
13.....	Cr\$- 1.351.300
14.....	Cr\$- 1.445.800
15.....	Cr\$- 1.547.100
16.....	Cr\$- 1.655.400
17.....	Cr\$- 1.771.200



segue folha "2"



Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

Folha "2"

18.....	Cr\$-1.895.200
19.....	Cr\$-2.027.900
20.....	Cr\$-2.169.800
21.....	Cr\$-2.321.700
22.....	Cr\$-2.484.300
23.....	Cr\$-2.658.200
24.....	Cr\$-2.844.200
25.....	Cr\$-3.043.300
26.....	Cr\$-3.256.400
27.....	Cr\$-3.484.300
28.....	Cr\$-3.728.200
29.....	Cr\$-3.989.200
30.....	Cr\$-4.268.500

TABELA DE PADRÕES - PESSOAL PERMANENTE ESTATUTÁRIO

<u>PADRÕES</u>	<u>VENCIMENTO MENSAL</u>
A.....	Cr\$- 600.000
B.....	Cr\$- 660.000
C.....	Cr\$- 726.000
D.....	Cr\$- 798.600
E.....	Cr\$- 841.500
F.....	Cr\$- 966.300
G.....	Cr\$- 1.062.900
H.....	Cr\$- 1.169.200
I.....	Cr\$- 1.262.900
J.....	Cr\$- 1.414.700
L.....	Cr\$- 1.556.200
M.....	Cr\$- 1.711.800
N.....	Cr\$- 1.883.000
O.....	Cr\$- 2.071.300
P.....	Cr\$- 2.278.400
Q.....	Cr\$- 2.506.300
R.....	Cr\$- 2.756.900
S.....	Cr\$- 3.032.600

Publicado no jornal "O DIÁRIO DO NORTE, Órgão Oficial desta Municipalidade" em 08/08/86



Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

Folha "3"

T.....	C\$-3.335.900
U.....	C\$-3.669.500
V.....	C\$-4.036.400
X.....	C\$-4.440.100
Z.....	C\$-4.884.100

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

<u>SÍMBOLO</u>	<u>VENCIMENTO MENSAL</u>
CC-8.....	C\$-1.800.000
CC-7.....	C\$-2.300.000
CC-6.....	C\$-2.700.000
CC-5.....	C\$-2.900.000
CC-4.....	C\$-3.100.000
CC-3.....	C\$-3.300.000
CC-2.....	C\$-3.600.000
CC-1.....	C\$-3.900.000

TABELA DOS VALORES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

<u>SÍMBOLO</u>	<u>VENCIMENTO MENSAL</u>
FG-8.....	C\$- 600.000
FG-7.....	C\$- 700.000
FG-6.....	C\$- 800.000
FG-5.....	C\$- 900.000
FG-4.....	C\$-1.000.000
FG-3.....	C\$-1.100.000
FG-2.....	C\$-1.200.000
FG-1.....	C\$-1.300.000

Art. 2º - Em decorrência da aprovação dos valores das tabelas constantes do artigo anterior ficam revogadas os valores das tabelas referentes a Lei Municipal nº 876 de 25 de novembro de 1985.

Publicado (o) no Jornal "O DIÁRIO DO NORTE, Órgão Oficial desta Municipalidade

Em 08 / 02 / 86

Segue folha "4"

.....
SECRETARIA



Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

Folha "4"

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 05 DE FEVEREIRO DE 1986.

José Bonifácio Moron

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicado (a) no Jornal "O DIÁRIO DO NORTE, Órgão Oficial desta Municipalidade"

Em 08 / 02 / 86

Secretaria